Apresentação: 04/04/2025 14:36:02.797 - Mesa
INC n.443/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Sugere ao Ministério da Saúde a inclusão da vacina contra herpes-zóster no Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde

A incidência do herpes-zóster, causado pelo vírus varicela-zóster (VVC), tem crescido nos últimos anos, em especial após a pandemia de Covid-19. No mesmo período, o número de internações pela doença também aumentou significativamente. Em 2023, foram 4.202 internações, número 19,5% maior que em 2020.

O herpes-zóster decorre de uma reativação do VVC, usualmente em adultos imunocomprometidas e que tiveram varicela na infância. O quadro clínico envolve dores nevrálgicas, parestesias, ardor e prurido locais, dentre outros sintomas. As regiões do corpo mais atingidas são a torácica, a cervical, a lombossacra e o trajeto do nervo trigêmeo.

A principal complicação da doença é a neuralgia pós-herpética, que pode perdurar por longo tempo. No entanto, ela provoca outras complicações graves, que levam inclusive ao óbito. As principais são ataxia cerebelar aguda; trombocitopenia; infecção bacteriana secundária de pele, com potencial de levar a quadros de infecção maior; síndrome de Reye; infecção fetal, com síndrome da varicela congênita; varicela disseminada ou varicela hemorrágica em pessoas com comprometimento imunológico.

Dentre as medidas preventivas, a vacinação ocupa posto de destaque. Salienta-se que a medida não apenas reduz o risco de desenvolvimento do quadro, mas também sua gravidade.

CD256342405300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256342405300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda

Apresentação: 04/04/2025 14:36:02.797 - Mesa
INC n.443/2025

Temos hoje disponíveis dois tipos de vacina: a Zostavax© (Merck), de vírus vivos atenuados; e a Shingrix© (GSK), de vírus inativado. Nesse contexto, a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM) recomenda vacinação de rotina para pessoas acima de 50 anos e para adultos imunocomprometidos ou com outras situações de risco para a doença. A Associação Paulista de Medicina (APM) traz as mesmas recomendações.

Diante do exposto, sugerimos que o Ministério da Saúde inclua no Programa Nacional de Imunizações (PNI) a vacina contra herpes-zóster, segundo os melhores parâmetros técnicos disponíveis.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada IZA ARRUDA (MDB/PE)

CD256342405300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256342405300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda

Apresentação: 04/04/2025 14:36:02.797 - Mesa
INC n.443/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão da vacina contra herpes-zóster no Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo seja incluída no Programa Nacional de Imunizações a vacina contra herpes-zóster.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada IZA ARRUDA (MDB/PE)

CD256342405300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256342405300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda